



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº 7500-ANTAQ

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.016698/2019-97,

Resolve:

Art. 1º Estabelecer que a data da audiência presencial prevista no âmbito do Aviso de Audiência Pública nº 03/2020-ANTAQ, ocorrerá no dia 19 de fevereiro de 2020, no auditório do porto de Maceió, localizado na Rua Sá e Albuquerque, s/nº, Jaraguá - Maceió/AL, com início às 10h00 e término quando da manifestação do último credenciado, sendo 12h00 o horário limite para encerramento, esclarecendo que o credenciamento será realizado no citado local, das 9h30 às 10h30.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes no Aviso de Audiência Pública nº 03/2020-ANTAQ.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

MÁRIO POVIA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Mario Povia, Diretor-Geral**, em 23/01/2020, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **0955011** e o código CRC **73F2DC90**.